



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS  
AMBIENTAIS EDITAL No. 01/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS AMBIENTAIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E  
DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2018**

**1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em conformidade com as exigências do Regulamento do programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais em sua 9<sup>a</sup> Reunião realizada em 09 de maio de 2017, pelo Colegiado Único de Pós-Graduação da Faculdade UnB Planaltina (FUP) em sua 8<sup>a</sup> Reunião realizada em 22 de maio de 2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://fupunb.wixsite.com/ppgca> ou na secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Número de vagas para candidatos:

2.1.1 Mestrado Acadêmico: 12 (doze);

2.1.2 Doutorado: 8 (oito).

2.2 A relação dos docentes com disponibilidade de vagas para orientação neste processo de seleção e as linhas de pesquisa estão apresentadas no ANEXO 1.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, para o Primeiro Período Letivo de 2018, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 02/10/2017 a 23/10/2017, no horário das 09h às 17h, na secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Planaltina (FUP), Universidade de Brasília.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, preferencialmente por serviço de entrega rápida (SEDEX ou similar), mediante o envio da documentação solicitada para a “Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Universidade de Brasília (UnB), Campus de Planaltina



(FUP), Área Universitária 1, Vila Nossa Senhora de Fátima, 73.340-710 - Planaltina - DF", com data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para o Curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 e 3.8 deste Edital.

3.4 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.4.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e como ANEXO 2 deste Edital).

3.4.2. Projeto de Pesquisa conforme estabelecido no item 4 em 3 (três) vias impressas.

3.4.3. Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2017, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e cópia do Diploma de Mestrado ou comprovante de marcação de defesa de dissertação (indicando a data de defesa prevista, expedido pela Coordenação do Programa onde o candidato está realizando o curso de Mestrado), para os alunos de doutorado.

3.4.4. Currículo Lattes atualizado, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

3.4.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do curso de Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.4.6. Cópias do Documento de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.

3.4.7. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) gerado por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU). A GRU poderá ser obtida na secretaria de pós-graduação da FUP ou através de modelo disponível no site do PPGCA (<http://fupunb.wixsite.com/ppgca>).

3.4.8. Declaração de cópias autênticas (ANEXO 4) devidamente assinada.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de



Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.9 No ato da inscrição presencial, o candidato deve apresentar os documentos originais para autenticação pela secretaria do programa.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção de **Mestrado/Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Provas de Conhecimento em Ciências Ambientais:** As provas escritas serão realizadas em duas partes. A primeira será constituída de uma **prova objetiva** com duração de 1 (uma) hora e a segunda por uma **prova dissertativa** com duração de 2 (duas) horas. Ambas as provas serão realizadas na Universidade de Brasília, Faculdade de Planaltina (FUP), em local a ser informado no ato da retirada da senha de identificação das provas, no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. As provas escritas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência e a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5 deste Edital. Ambas as provas versarão sobre conceitos gerais em Ciências Ambientais. É vedado o uso de qualquer material de consulta.

**4.2.2 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na Universidade de Brasília, Faculdade de Planaltina (FUP), em local a ser informado no ato da retirada da senha, no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. A prova tem por objetivo avaliar a compreensão e interpretação de texto em língua inglesa, da área de Ciências Ambientais, e as questões deverão ser respondidas por escrito em língua portuguesa. Será permitido apenas o uso de dicionário impresso (inglês/inglês ou inglês/português). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.3 Prova de Avaliação do Projeto:** O projeto deve ser composto dos seguintes itens: 1) o nome do candidato, 2) título do projeto, 3) a linha de pesquisa do programa na qual o projeto está inserido, 4) introdução, 5) objetivos e hipóteses, 6) metodologia e 7) cronograma. O projeto deverá ter 1 (uma) página em formato A4 com todas as margens de 1,5 cm, espaçamento entre linhas 1,0 e fonte Times New Roman 12. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.4 Prova de Avaliação do Currículo:** Consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**



A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**5.1 Provas de Conhecimento em Ciências Ambientais.** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, sendo que a nota mínima para aprovação em cada prova é 60 (sessenta) pontos. A primeira prova será objetiva e a segunda prova será dissertativa. A bibliografia básica recomendada está no ANEXO 5 deste Edital.

**5.2 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.** Esta etapa é **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A nota desta prova não será considerada para o cálculo da nota final. Os aspectos avaliados serão a compreensão e interpretação de texto, em língua inglesa, da área de Ciências Ambientais. As respostas deverão ser elaboradas apenas em língua portuguesa.

**5.3 Prova de Avaliação do Projeto.** Esta etapa é **eliminatória**, sendo a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A nota dessa prova não será considerada para o cálculo da nota final. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: estrutura de apresentação, contextualização do problema e relevância do tema, objetivos e hipóteses, viabilidade do projeto, coerência entre os componentes da proposta e o conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa pretendida no Programa de Pós-Graduação. **Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.**

5.3.1 O projeto apresentado deve ser de exclusiva autoria do candidato e será utilizado apenas para o processo seletivo.

**5.4 Prova de Avaliação de Currículo.** Esta etapa é **classificatória**. Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. No ANEXO 3 do presente Edital consta a tabela para pontuação dos candidatos ao Mestrado e Doutorado, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. O candidato com maior pontuação no currículo receberá 100 (cem) pontos nessa etapa de avaliação e os demais candidatos receberão pontuação relativa ao respectivo currículo mais bem pontuado. **Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.**

5.4.1 Cada documento comprobatório dos itens de pontuação apresentado pelo candidato deve conter o mesmo número do item a ser pontuado (primeira coluna da tabela do ANEXO 3 do presente Edital), de forma a identificar a associação de cada documento ao seu respectivo item de pontuação.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1 A nota final de cada candidato ao Mestrado e Doutorado será a média ponderada das notas obtidas nas provas escritas e de avaliação de currículo de acordo como os seguintes pesos:

Prova Escrita Objetiva com peso 3 (três);  
Prova Escrita Dissertativa com peso 5 (cinco);  
Prova de avaliação de currículo com peso 2 (dois).

6.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.



6.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas do Edital e dos orientadores.

6.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1º Critério) Maior nota na Prova Escrita Dissertativa;
- 2º Critério) Maior nota na Prova Escrita Objetiva;
- 3º Critério) Maior nota na Prova de Avaliação de Currículo;
- 4º Critério) Maior nota na Prova de Avaliação do Projeto.

## **7. DO CRONOGRAMA**

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
02/10/2017 a 23/10/2017	Período de inscrições	09:00-17:00 h
30/10/2017 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	18:00 h
06/11/2017	Distribuição de senhas	08:30-08:50 h
	Realização da Prova Escrita de Conhecimento em Ciências Ambientais - Objetiva	09:00-10:00 h
	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	10:30-12:30 h
	Realização da Prova Escrita de Conhecimento em Ciências Ambientais - Dissertativa	15:00-17:00 h
07/11/2017 (data provável)	Divulgação do gabarito e do resultado das Provas: Escrita objetiva e Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	18:00 h
08/11/2017	Realização da Avaliação de Currículo e Projeto (sem a presença do candidato)	A partir das 08:00 h
08/11/2017 (data provável)	Divulgação dos resultados das Provas: Escrita Dissertativa, Avaliação do Currículo e Projeto	A partir das 12:00 h
10/11/2017 (data provável)	Divulgação do resultado final	18:00 h
Até 31/01/2018	Confirmação escrita de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Até às 18:00 h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 ou no endereço <http://fupunb.wixsite.com/ppgca>.

## **8. DOS RECURSOS**



8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://fupunb.wixsite.com/ppgca/sobre-1> ou na Secretaria do Programa.

8.2 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.1.5 Cometer qualquer ato de indisciplina em quaisquer das etapas da seleção, incluindo plágio, ou seja, apropriar-se do projeto de outro e utilizá-lo como se fosse seu, falsidade ideológica ou quaisquer outras formas de improbidade.

9.1.6 Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos para a resolução das provas (“cola”, material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas, dentre outros).

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope, endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação.

9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do Curso de Mestrado para o de Doutorado ou do Curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria, no endereço citado no item 3.1 deste Edital.



9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para inicio, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul.

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 09 de maio de 2017

*Ludgero C. G. Vieira*  
Prof. Dr. Ludgero C. G. Vieira  
Faculdade UnB Planaltina  
Matr. 1035029

**Ludgero Cardoso Galli Vieira**

---

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA)  
Faculdade de Planaltina (FUP), Universidade de Brasília (UnB)



## **ANEXO 1**

### **ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA**

**Orientadores do núcleo docente com disponibilidade de vagas – Mestrado (M) e Doutorado (D)**

<b>Docente</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>M</b>	<b>D</b>
Alexandre Specht	Manejo e conservação de recursos naturais	X	X
Antonio Felipe Couto Junior	Modelagem ambiental Manejo e conservação de recursos naturais	X	X
Éder de Souza Martins	Modelagem ambiental	X	X
Edson Eyji Sano	Modelagem ambiental Manejo e conservação de recursos naturais	X	X
Eduardo Cyrino de Oliveira Filho	Manejo e conservação de recursos naturais	X	X
José Francisco Gonçalves Júnior	Modelagem ambiental Manejo e conservação de recursos naturais	X	X
José Garrofe Dórea	Manejo e conservação de recursos naturais		X
José Vicente Elias Bernardi	Manejo e conservação de recursos naturais	X	X
Jurandir Rodrigues de Souza	Modelagem ambiental	X	X
Ludgero Cardoso Galli Vieira	Modelagem ambiental Manejo e conservação de recursos naturais	X	X
Luiz Fabricio Zara	Modelagem ambiental Manejo e conservação de recursos naturais	X	X
Luiz Felipe Salemi	Modelagem ambiental Manejo e conservação de recursos naturais	X	
Mercedes Maria da Cunha Bustamante	Modelagem ambiental Manejo e conservação de recursos naturais	X	X
Rodrigo Studart Corrêa	Manejo e conservação de recursos naturais	X	
Rodrigo Diana Navarro	Manejo e conservação de recursos naturais	X	X
Tatiana Barbosa Rosado	Manejo e conservação de recursos naturais	X	
Vânia Ferreira Roque-Specht	Manejo e conservação de recursos naturais	X	



**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO OU DOUTORADO**

Eu, \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
Identidade nº \_\_\_\_\_, emitida por \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, com curso de Graduação em \_\_\_\_\_  
realizado na \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição ao exame de seleção para o Curso de:  
 Mestrado em Ciências Ambientais  
 Doutorado em Ciências Ambientais

Indicar abaixo a linha de pesquisa pretendida e até dois **PROVÁVEIS** orientadores (somente aqueles citados no ANEXO 1 do Edital; recomenda-se que haja um contato prévio com o orientador pretendido antes da indicação):

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Prováveis Orientadores: 1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_

Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro)
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor, com quitação
- Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar
- Histórico Escolar da Graduação, com carga horária (**apenas para Mestrado**)
- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso; OU  Declaração de Provável Formando (**apenas para Mestrado**)
- Histórico Escolar, com carga horária, do curso de Mestrado (**apenas para Doutorado**)
- Cópia do diploma ou certificado do curso de mestrado OU  Declaração de Provável Formando (**apenas para Doutorado**)
- Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em versão impressa
- Cópia preenchida e assinada do ANEXO 3
- Comprovantes dos itens do ANEXO 3 encadernados e numerados sequencialmente
- Três cópias impressas do projeto de pesquisa
- Comprovante original do pagamento da Taxa de Inscrição
- Declaração de cópias autênticas, datada e assinada (ANEXO 4)

Declaro estar ciente dos critérios de seleção divulgados no Edital de Seleção 01/2017 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade de Brasília e de que não há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo Programa.

Data \_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_  
Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ TEL ( ) \_\_\_\_\_ FAX ( ) \_\_\_\_\_

E-mail (em letra de forma): \_\_\_\_\_



### ANEXO 3 - MESTRADO e DOUTORADO

#### Critérios de Pontuação do Currículo

Favor preencher o anexo somente com os documentos do Currículo efetivamente comprovados e identificados (veja item 5.4.1 do presente Edital). Escreva o número de itens em cada descrição (atenção com o número máximo de itens em algumas descrições) e multiplique pelo valor unitário. Anote o valor total parcial. Anote a pontuação total de cada um dos conjuntos de descritores (Publicações, Experiência Profissional e Formação). Anote a Nota Total para o currículo, que não pode exceder o limite máximo de 100.

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Nota Total: \_\_\_\_\_

Descrição	Valor unitário	Número de itens	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
<b>1. Publicações</b>					
1.1 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos Qualis CAPES da área de <b>CIÊNCIAS AMBIENTAIS</b>					
1.1.1 Qualis A1	<b>20</b>				
1.1.2 Qualis A2	<b>17</b>				
1.1.3 Qualis B1	<b>14</b>				
1.1.4 Qualis B2	<b>11</b>				
1.1.5 Qualis B3	<b>08</b>				
1.1.6 Qualis B4	<b>05</b>				
1.1.7 Qualis B5	<b>02</b>				
1.2 Trabalhos comprovadamente submetidos a periódicos científicos Qualis A1 a B2. Anexar o comprovante de submissão, a cópia do trabalho submetido e a última comunicação do editor, caso haja (máximo de 3 itens)	<b>05</b>				O valor máximo no conjunto das publicações não poderá ultrapassar
1.3 Trabalhos completos em Anais de Congresso	<b>02</b>				<b>Total:</b> _____
1.4 Resumos ou resumos expandidos apresentados em congressos científicos (máximo de 3 itens)	<b>01</b>				<b>70 pontos</b>
1.5 Livros na área de Ciências Ambientais (máximo de 2 itens)					
1.5.1 Autor	<b>10</b>				
1.5.2 Organizador/editor	<b>10</b>				
1.5.3 Capítulo de livro	<b>05</b>				
<b>2. Experiência profissional e Formação</b>					
2.1 Experiência de magistério (por mês)* (máximo de 24 meses)	<b>0,5</b>				
2.2 Experiência profissional na área de Ciências Ambientais (por mês)** (máximo de 24 meses)	<b>0,5</b>				
2.3 Bolsas (Reuni, PIBIC, DTI) (por mês)* (máximo de 24 meses)	<b>0,5</b>				
2.4 Relatórios Técnicos, Consultorias, Assessorias e pareceres para periódicos***	<b>0,5</b>				
2.5 Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluídos (mínimo de 360 horas)	<b>10</b>				
2.6 Monitoria (por disciplina/período letivo)*	<b>01</b>				

\* A declaração deverá ser institucional, não sendo aceita declaração do professor orientador;

\*\* Estágio curricular obrigatório não será considerado;

\*\*\* Relatórios de pesquisa e pareceres técnicos não serão considerados.



**ANEXO 4**

**DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS**  
**Universidade de Brasília**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito no concurso público objeto do Edital N° 01/2017 para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais para o primeiro período letivo de 2018, do campus de Planaltina, declaro para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília e somente para efeito da Prova de Títulos, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_



## **ANEXO 5**

### **Bibliografia sugerida para a Prova de Conhecimento em Ciências Ambientais Mestrado e Doutorado**

- Carvalho, W. D., & Mustin, K. (2017). The highly threatened and little known Amazonian savannahs. *Nature Ecology & Evolution*, 1, 0100.
- Crist, E., Mora, C., & Engelman, R. (2017). The interaction of human population, food production, and biodiversity protection. *Science*, 356(6335), 260-264.
- Dalin, C., Wada, Y., Kastner, T., & Puma, M. J. (2017). Groundwater depletion embedded in international food trade. *Nature*, 543(7647), 700-704.
- DeFries, R., & Nagendra, H. (2017). Ecosystem management as a wicked problem. *Science*, 356(6335), 265-270.
- Fernandes, G. W., Goulart, F. F., Ranieri, B. D., Coelho, M. S., Dales, K., Boesche, N., ... & Fernandes, S. (2016). Deep into the mud: ecological and socio-economic impacts of the dam breach in Mariana, Brazil. *Natureza & Conservação*, 14(2), 35-45.
- Foley, J. (2017). Living by the lessons of the planet. *Science*, 356(6335), 251-252.
- Johnson, C. N., Balmford, A., Brook, B. W., Buettel, J. C., Galetti, M., Guangchun, L., & Wilmshurst, J. M. (2017). Biodiversity losses and conservation responses in the Anthropocene. *Science*, 356(6335), 270-275.
- Strassburg, B. B., Brooks, T., Feltran-Barbieri, R., Iribarrem, A., Crouzeilles, R., Loyola, R., ... & Soares-Filho, B. (2017). Moment of truth for the Cerrado hotspot. *Nature Ecology & Evolution*, 1, 0099.
- Underwood, E. (2017). The polluted brain. *Science*.
- Willis, K. J., & Petrokofsky, G. (2017). The natural capital of city trees. *Science*, 356(6336), 374-376.